



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO
25 DE ABRIL DE 2019.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2019, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pelo presidente com a oração do Pai Nosso e logo após foi feita a leitura das atas das 144ª e 145ª reuniões, que foram aprovadas por todos. Dando prosseguimento a Diretora do Instituto apresentou os balanços financeiros dos meses de fevereiro e março, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto no mês de fevereiro foi no valor de R\$ 270.091,13 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 26.148,20; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 340.694,92; Câmara no valor de R\$ 8.391,19 e SAAE de R\$ 11.973,88. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 e 01181/2014 foram pagos o valor de R\$ 10.890,10. O rendimento das aplicações financeiras no mês de fevereiro foi positivo no valor de R\$ 81.313,19. E o valor gasto com as despesas administrativas em fevereiro foi de R\$ 17.828,76 e houve quatro aposentadorias voluntárias. E a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto no mês de março foi no valor de R\$ 274.627,81 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 25.988,27; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 336.040,18; Câmara no valor de R\$ 8.432,11 e SAAE de R\$ 11.973,90. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 e 01181/2014 foram pagos o valor de R\$ 10.953,31. O rendimento das aplicações financeiras no mês de março foi positivo no valor de R\$ 124.745,49. E o valor gasto com as despesas administrativas em março foi de R\$ 17.392,58 e houve duas aposentadorias voluntárias. Logo após, o Conselho questionou a Diretora a respeito do Projeto do parcelamento da dívida do Executivo para com o PREVCARMO, a Diretora informou que o CRP do Instituto estava vencendo em julho e que havia necessidade de que o

107

Meirelles

Thamir

107

M. Barbosa

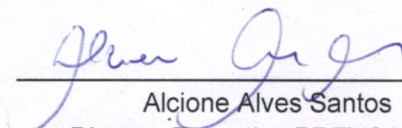
[Handwritten signature]



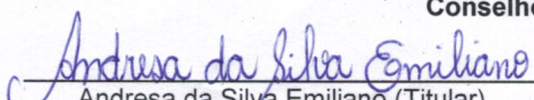
CNPJ 07.340.643/0001-23

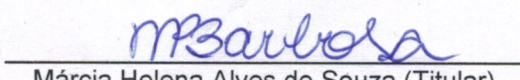
Projeto fosse aprovado o mais breve para dar andamento no processo junto ao CADPREV, porém o Prefeito havia retirado o Projeto de pauta da Câmara Municipal, e que segundo a Conselheira Valeria que também é Controladora do Município que outro projeto estaria sendo enviado na semana seguinte. A Diretora disse ainda não ter ficado satisfeita com a apresentação do Calculo Atuarial 2019 realizada pelo Sr. Pedro Moreira, justificou sua fala dizendo que o mesmo não estava preparado para tal apresentação, uma vez que a apresentação seria realizada pelas funcionarias da Brasilis Consultoria Tamires e Vanessa e que na ultima hora foi mudado, e a maioria dos conselheiros concordaram que a apresentação não foi boa. Alcione informou que foram feitas as primeiras pericias medicas pelo medico do trabalho do município, de dois servidores que estavam aguardando, sendo um aposentado por invalidez permanente e outro para desvio funcional, e que os próximos a ser chamados para pericia seria os aposentados por invalidez. Explicou que partir do mês de março o PASEP será pago mensalmente e que os valores são bem significativos, pois o calculo é feito em cima de todas as receitas do Instituto (contribuições patronal, servidor, custeio suplementar e rendimento dos investimentos), e que estava preocupada com a taxa de administração, informando que não começou a pagar antes o PASEP conforme acordado na reunião de janeiro/2019 porque não havia uma certeza qual era a forma correta do calculo e que só após um curso em Belo Horizonte no dia 22 de março, que foi esclarecido todas as duvidas quanto à forma do calculo e a obrigatoriedade para pagamento. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente e para constar eu, Pedro Paulo Maciel Junior, lavrei a presente ata em três laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes.

Carmo do Cajuru, 25 de abril de 2019.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

Conselho Administrativo:


Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Erilda Aparecida Mano (Suplente)


Márcia Helena Alves de Souza (Titular)
Maria Ap. Barbosa de Camargo (Suplente)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE

DOS SERVIDORES
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

João Batista Caetano
João Batista Caetano (Titular)
Paulo Ananias de Melo (Suplente)

Maria Apª Nogueira da Cunha
Maria Apª Nogueira da Cunha (Titular)
Maria Cristina Gomes (Suplente)

Kenya Dias Nogueira
Kenya Dias Nogueira (Titular)
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Suplente)

Pedro Paulo Maciel Junior
Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Clementina Venâncio Moreira (Suplente)

Valeria Ferreira de Oliveira
Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)
Juliana Gomes Chagas (Suplente)



REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 2019

MÊS: Abril/2019

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa da Silva Emiliano	25/04/2019	<i>Andresa da Silva Emiliano</i>
Suplente:	Erilda Aparecida Mano	25/04/2019	
Titular:	Marcia Helena Alves de Souza	25/04/2019	<i>MP Barbosa</i> <i>João Batista Caetano</i>
Suplente:	Maria Aparecida Barbosa de Camargos	25/04/2019	
Titular:	João Batista Caetano	25/04/2019	<i>João Batista Caetano</i>
Suplente:	Paulo Ananias de Melo	25/04/2019	
Titular:	Kenya Dias Nogueira	25/04/2019	<i>x Nogueira</i>
Suplente:	Ana Cristina Rabelo G. Mansur	25/04/2019	
Titular:	Maria Ap^a Nogueira da Cunha	25/04/2019	<i>Ma</i>
Suplente:	Maria Cristina Gomes	25/04/2019	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	25/04/2019	<i>Pedro Paulo Maciel Junior</i>
Suplente:	Clementina Venancio Moreira	25/04/2019	
Titular:	Valeria Ferreira de Oliveira	25/04/2019	<i>Valeria</i>
Suplente:	Juliana Gomes Chagas	25/04/2019	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.